



**DECRETO Nº 3.742, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**RECLASSIFICA, A PEDIDO, A CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025, que homologaram os resultados finais do Concurso Público, Edital nº 01/2024;

Considerando que a candidata Grécia Aparecida Ferreira Sampaio, ficou classificada em 14º lugar para provimento no Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais

Considerando o requerimento da senhora Grécia Aparecida Ferreira Sampaio, devidamente deferido pelo Prefeito deste Município;

Considerando que o reposicionamento no final da fila não altera a ordem de convocação dos candidatos, que será seguida conforme resultado final homologado e divulgado;


Considerando que a última colocação para o Cargo Público Efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é o 113º lugar, observada a ordem de apresentação do requerimento pela candidata em referência;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica reclassificada a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2024, para para provimento no Cargo Público Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Grécia Aparecida Ferreira Sampaio, com inscrição no CPF sob o nº 082 -07, para o 114º lugar.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de março de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

